



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 489/2025

Determina a suspensão do pagamento de diárias de viagem.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 18/2012, que atribui ao departamento de contabilidade da Câmara a liberação das diárias ao Excelentíssimos Vereadores.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar no âmbito dos três poderes, período em que as atividades parlamentares ficam suspensas.

CONSIDERANDO a existência de um procedimento extrajudicial no âmbito do Ministério Público (MPMG – 0115.22.000019-0) para apurar supostas irregularidades na utilização desta verba.

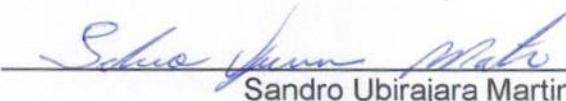
CONSIDERANDO a prerrogativa do Presidente decorrente do disposto no art. 83, I 'h' do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica suspenso o pagamento de diárias de viagem até que seja recebido uma recomendação do Ministério Público sobre o assunto.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 10 de janeiro de 2025.

  
Sandro Ubirajara Martins  
Presidente

### **CERTIDÃO**

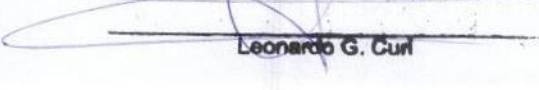
Certifico que o(a) presente Parana

foi publicado(a) no site

[www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)

no dia 19/01/2025

Por ser verdade firmo a presente: 16/01/2025 1

  
Leonardo G. Curi